



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DPF/FIG/PR

Apostila nº 02 do Contrato nº 24/2023-DPF/FIG/PR
Contratado: SEGPLUS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 11.933.418/0001-78

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **MARCO BERZOINI SMITH**, inscrito no CPF sob o nº 136.501.438-01, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03512664377 (DETRAN/PR), nomeado pela **Portaria nº 18.042-DG/PF**, de 17 de abril de 2023, publicada no DOU nº 74 de 18 de abril de 2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela **Portaria nº 18.159-DG/PF** de 09 de maio de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 88, de 10 de maio de 2023 (república na Boletim de Serviço nº 91, de 15 de maio de 2023), neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.002951/2023-12, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. SUPRESSÃO QUALITATIVA consistente na redução de 01 (um) dos 03 (três) postos de "Vigilante patrimonial 12x36h NOTURNO", a saber o posto do pátio de veículos apreendidos/estacionamento da DPF/CAC/PR, situado à Rua Pedro Ivo, 1369 - Centro - Cascavel/PR, o que equivale a 6,15% do valor inicial atualizado do Contrato nº 24/2023-DPF/FIG/PR, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea a, da Lei 14.133/21

1.2. ACRÉSCIMO QUALITATIVO consistente na criação de 01 (um) posto de "Vigilante patrimonial 12x36h DIURNO" para atender setores que exercem atividade de polícia administrativa, em espaço situado à Rua Paraná, 1284 - Centro - Cascavel/PR (contíguo à DPF/CAC/PR), o que equivale a 5,63% do valor inicial atualizado do Contrato nº 24/2023-DPF/FIG/PR, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea a, da Lei 14.133/21.

2. **DO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. O novo valor do Item 05 suprimido e o acréscimo do item 06 implicam na alteração do valor mensal do Contrato 24/2023-DPF/FIG/PR, conforme detalhado na tabela abaixo:.

ANEXO I-C: Planilha de custos e formação de preços				ALTERAÇÃO CONTRATUAL		
VALORES DO GRUPO 1 (conforme Planilha de Custos e Formação de Preços)				Valor unitário mensal (por posto)	Valor total mensal	Valor Global Linear (24 meses)
Descrição do serviço	CATSER	Município	Quantidade postos			
Vigilante patrimonial 12x36h DIURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Foz do Iguaçu	3	R\$ 14.055,97	R\$ 42.167,91	R\$ 1.012.029,91
Vigilante patrimonial 12x36h NOTURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Foz do Iguaçu	3	R\$ 15.441,54	R\$ 46.324,61	R\$ 1.111.790,62
Vigilante patrimonial 12x36h DIURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Guaíra	4	R\$ 14.125,55	R\$ 56.502,22	R\$ 1.356.053,27
Vigilante patrimonial 12x36h NOTURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Guaíra	4	R\$ 15.441,54	R\$ 61.766,15	R\$ 1.482.387,50
Vigilante patrimonial 12x36h NOTURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Cascavel	2	R\$ 15.584,98	R\$ 31.169,96	R\$ 748.079,04
Vigilante patrimonial 12x36h DIURNO CBO 5173-30 - VIGILANTE	24015	Cascavel	1	R\$ 14.256,77	R\$ 14.256,77	R\$ 342.162,48
Total			17	R\$ 88.906,35	R\$ 252.187,62	R\$ 6.052.502,82

2.2. O presente Termo de Apostilamento está vigente a partir de sua assinatura, devendo a CONTRATADA informar a CONTRATANTE a data da efetiva implementação das alterações ora determinadas, para fins de definição do início dos efeitos financeiros.

2.3. O prazo para implementação das alterações contratuais é de 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da empresa.

3. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1172/2024, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

- Gestão/Unidade: 00001/200366
- Fonte: 1000000000
- Elemento de Despesa: 339037
- PI: PF99900AG24
- Nota de Empenho: 2024NE000059 (01/02/2024)

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro. .

4. **DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. Conforme Cláusula Décima do contrato nº **24/2023-DPF/FIG/PR** (SEI 32608729), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor total do contrato. Assim, considerando o novo valor global do contrato de **R\$ 6.052.502,82 (seis milhões, cinquenta e dois mil quinhentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, o **valor da garantia deverá ser de R\$ 302.625,14 (trezentos e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos)**.

4.2. Considerando que a garantia do contrato apresentada no processo Sei 08389.009499/2023-10 é no valor de **R\$ 302.717,85 (trezentos e dois mil setecentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)**, fica a contratada desobrigada a apresentar endosso de garantia contratual para adequação de valores.

5. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 24/2023-DPF/FIG/PR, no que não contrariem a presente apostila.

MARCO BERZOINI SMITH

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DPF/FIG/PR

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCO BERZOINI SMITH, Ordenador de Despesa**, em 16/08/2024, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36625826&crc=EA477793.

Código verificador: **36625826** e Código CRC: **EA477793**.